09/11/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 03/06/2008 onde se lê 20/10/2006, leia-se 08/11/2006, conforme Nota Técnica nº 0504/2015.

RETIFICA OS ATOS de gozo de férias prêmio referente aos servidores: Masp 263096-0, MARIA DE LOURDES DA CRUZ GATO AMARAL, publicado em 25/03/2008: onde se lê por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 01/06/2008, leia-se por 1 mês referente ao 3º quinquênio a partir de 01/06/2008, conforme instrução de serviço 01/06; Masp 0383914-9, VALERIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA, publicado em 27/08/2015: onde se lê por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 09/08/2015, leia-se por 1 mês referente ao 5º quinquênio a partir de 08/09/2015; Masp 913398-4, CLAUSI TEIXEIRA DA COSTA, publicado em 04/02/2009: onde se lê por 3 meses referente ao 1º decênio a partir de 10/03/2009, leia-se por 3 mese referente ao 2º quinquênio a partir de 10/03/2009, conforme instrução de serviço, 01/06.

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO a publicação de 29/08/2015, referente retificação de gozo de férias premio da servidora: Masp 913398-4, CLAUSI TEIXEIRA DA COSTA.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0281149/5, MARCIA CANDIDA GOMES COELHO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/02/2015; Masp 0287188/7, MARGARIDA PEREIRA DOS SANTOS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2015; Masp 0388020/0, IVONE MARIA DO AMARAL, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/11/2011; Masp 0916605/9, MARCIA REGINA CORTEZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 09/09/2015.

15 743903 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA
DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA Nº. 60/2015/DVA/SVS

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 59/2015, referente ao produto: Fubá de milho novo, marca: Fubá Lua Nova; data de fabricação: 12/06/2015, validade: 120 dias, fabricado por: Jayme Moreira Bastos Filho, localizado na Fazenda do Coqueiro – Matipó, Minas Gerais, Caixa Postal: 320, Manhuaçu, Minas Gerais, CEP: 36900-000, em virtude de representar risco de agravo à saúde do consumidor por não conter o teor mínimo de ferro, exigido pela Resolução RDC Nº 344, de 13 de dezembro de 2002, item 4.1, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e assim não contribuir para o objetivo da citada norma regulamentar de prevenir a ocorrência de anemia ferropriva e por apresentar micotoxinas com potencial carcinogênico, a saber, fumonisina B1 + fumonisina B2, em teor superior ao limite máximo permitido pela Resolução RDC n° 7, de 18 de fevereiro de 2011, art. 2º, Anexo II, conforme evidenciado no laudo de análise nº 2173.00/2015, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2015.
Presidente da Gerência Colegiada da
Superintendência de Vigilância Sanitária

15 743508 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Roseni Rosangela de Sena

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do artigo 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por 8 (oito) dias ao(a) servidor(a): MASP: 1180926-6, Lavinne de Souza Oliveira, a partir de 13/09/2015.

15 743364 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

Atos da Presidente
Junia Guimarães Mourão Cioffi

A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Fundação Hemominas, comunica aos interessados que serão abertas inscrições no período de 16/09/2015 a 24/09/2015, para a vaga abaixo relacionada, considerando que não houve candidatos aprovados no Concurso Público, nos termos do Edital PRE N° 01/2015 de seleção pública simplificada, publicado no "MG" de 13 de maio de 2015, páginas 16 a 20, de acordo com os itens 1.11 e 1.11.1 do referido Edital.

Unidade	Código Categoria	Cargo/Função	Escolaridade Exigida	Lotação	Vagas
Hemonúcleo de São João del-Rei	2502	Técnico de Enfermagem	Curso Técnico de Enfermagem + Registro no Conselho de Classe.	Gerência Técnica	1

Outras informações podem ser consultadas no Edital PRE N° 01/2015, disponível no sitio eletrônico da Hemominas - www.hemominas.mg.gov.br.

15 743777 - 1

ATOS DA PRESIDENTE
Júnia Guimarães Mourão Cioffi

CONCEDE APOSENTADORIA, nos termos do art. 6º da EC. 41/2003 à servidora:

Masp. 1.049.699-0 – Elisabete Matias de Araujo, CPF 297.527.016-04, Analista de Hematologia e Hemoterapia- Administrador Nível IV-Grau D, com direito a percepção de 04/10 referente ao cargo em comissão de Chefe de Divisão , a partir de 08 de setembro de 2015.

Atos do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.
Marcelus Fernandes Lima

CONCEDE A CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT/CE/89 ao servidor:

Masp 1.049.576-0 – Jair de Souza, AUHH – III-G, 07 (sete) meses, por motivo de aposentadoria em 19/08/2015.

AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução 22 de 25/04/2003 da SEPLAG, à servidora:

Masp.1.062.061-5 – Edenia das Dores Maia – ATHH/Auxiliar de Saúde, 02(dois) meses, a partir de 01/08/2015, 01 mês referente ao 1º quinquênio, não restando saldo do mesmo e 01 mês referente ao 2º quinquênio, restando 02 meses de saldo do mesmo, em retificação ao Áto Publicado em 01/08/2015.

CONCEDE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do art. 7º, inciso XVIII da CF/88, LC nº 64/02 e art. 1º da Lei 18.879/10, à servidora:

Masp 1.282.358-9–Anna Luisa Alkmin Rocha, ANHH/Bioquímico, a partir de 03/09/2015.

15 743851 - 1

Fundação Ezequiel Dias

Presidente: Renato Fraga Valentim

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2014 – CONCLUSÃO

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas da FUNED – Fundação Ezequiel Dias, conclui o Processo Administrativo nº. 42/2014, instaurado em 15/10/2014, referente à servidora R. G. S., MASP. 349417-6, decidindo pelo arquivamento do processo, com ciente da servidora.

15 743885 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Jorge Raimundo Nahas

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº. 008 DE 31/08/2015
Direção do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena/FHEMIG

Sindicância Administrativa Investigatória

Objeto: Apurar eventuais responsabilidades administrativas referentes à denúncia recebida quanto a conduta da servidora A.F.O.C.

Comissão Sindicante: Presidente: Miriam Campos Guimarães. Membros: Ademir Barbosa e Adriana Mota Brandão Pereira.

15 743932 - 1

RERRATIFICAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GRAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto Estadual 45.691, de 12 de agosto de 2011, e considerando o disposto na Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE n.º 4781, de 29 de maio de 2015, designa, a contar de 19 de agosto de 2015, data de publicação do ato até 31/12/2016, os servidores ocupantes de cargo efetivo, Ailton Ávila de Sá, Masp 1212035-8 e Dagobert Hannemann Wieloch, Masp 1222967-0, para realização do monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa do CNPJ N.º 19.843.929/0001-00 e filiais, cujos responsáveis poderão ser representados pelos referidos servidores em face de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, podendo para tanto ter acesso a cobranças, parcelamentos, processos administrativos, recursos, pedidos de compensação, pedidos de restituição, relatórios de pendências, certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativas, certidões positivas e para solicitar/receber relatórios de restrições, fazer pedidos, entregar documentos, acompanhar procedimentos de fiscalização, prestar informações e fornecer ao fisco qualquer outras informações sobre pendências e regularizações necessárias, extrair cópias, físicas ou digitalizadas, acompanhar procedimento fiscal, cumprindo as diligências legais solicitadas, bem como designa no presente ato a servidora Marleide Vieira Queiroz, Masp 1281802-7, responsável pela Regularidade na Prestação de Contas de Convênio (SICONV/SIAFI), sendo vedado a todos receber intimações em processo administrativo tributário, cuja atribuição é exclusiva do Advogado-Geral do Estado e do Procurador do Estado.

Belo Horizonte, 15 de setembro 2015.
JORGE RAIMUNDO NAHAS
Presidente da FHEMIG

15 743456 - 1

FHEMIG – Processo Seletivo Público Simplificado Regulamento nº 06/2015

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO que estarão abertas, das 09h00min do dia 16 de setembro de 2015 até às 17h00min do dia 27 de setembro de 2015 (horário de Brasília), inscrições no sítio eletrônico www.fhemig.mg.gov.br para cadastramento de currículos visando contratações de profissionais das seguintes funções: Recreador Educacional (Belo Horizonte, BH/Barreiro) Técnico em Contabilidade (localidade: Belo Horizonte), Técnico em Farmácia (localidades: Barbacena, Belo Horizonte e Betim), Técnico em Informática (localidades: Belo Horizonte, BH/Barreiro e Sabará), Técnico em Nutrição (localidade: Belo Horizonte), Técnico em Patologia Clínica (localidades: Belo Horizonte, BH/Barreiro e Patos de Minas), Técnico em Radiologia (localidades: Belo Horizonte e BH/Barreiro) e Técnico em Segurança do Trabalho (localidade: Barbacena, Belo Horizonte, BH/Barreiro).

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2015.
Jorge Raimundo Nahas
Presidente da FHEMIG

15 743745 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº. 17 DE 02/09/2015
Instituto Raul Soares/FHEMIG

Sindicância Administrativa Investigatória

Objeto: Apurar eventuais responsabilidades administrativas em razão da evasão do paciente S.S.S. ocorrida no dia 12 de maio de 2013.

Comissão Sindicante: Presidente: Flavia de Fúccio Oliveira. Membros: Claudia Torres Miranda e Adriana Carvalho Valadares Vargas.

15 743934 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

A Diretora do Hospital João XXIII da Fundação Hospitalar de Minas Gerais- FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 1071 de 03 de junho de 2015, tendo em vista a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória por intermédio da Ordem de Serviço nº 20 de 30 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 10/05/2013, e acatando a conclusão do Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante, de fls. 77/81 e o Parecer de Auditoria nº 2270.089.15, determina o arquivamento dos autos.

15 743938 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de MinasGerais no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 45.691 de 12 de agosto de 2011 e § 2º do art. 11 da Lei Delegada 175/2007, reduz a carga horária para 30 horas semanais, do servidor CILENE CARVALHAIS GONÇALVES, MASP 1082349-0, ocupante da FGH-3 IV HO-34 Chefe do Serviço de Arquitetura da DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, a partir da data da publicação.

15 743700 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

O Diretor da Casa de Saúde Santa Izabel, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 1072 de 09/06/15, tendo em vista a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória por intermédio da Ordem de Serviço nº 14 de 05/01/13, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 30/04/13, após análise e de acordo o Parecer de Auditoria nº 2270.098.15 (fls. 56/57), determina o arquivamento dos autos.

15 743936 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário: André Quintão Silva

Expediente

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRABALHO E DESESENVOLVIMENTO SOCIAL justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3° do Decreto n° 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NIVEL	JUSTIFICATIVA DO PROJETO ATIVIDADE	PROJETO/ATIVIDADE
MARCIA MOUFFRON LAMEIRA NOVAES	262690-1	GTED-2	Responsável pelo acompanhamento e montagem de todo o processo de solicitações de diárias de viagem das unidades regionais da Secretaria e suporte administrativo as ações desenvolvidas pela Superintendência de Interiorização.	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ANDREA PAULA VASCONCELOS GUIMARAES MENDES VELOSO	1296825-1	GTED-1	Responsável pelo acompanhamento dos recursos gastos na dotação orçamentária da Superintendência de Interiorização e controle das demandas de insumos materiais de todas as unidades Regionais da Secretaria.	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
IZABELLE ALVES TREZZA	1355252-6	GTED-1	Responsável pelo monitoramento das ações desenvolvidas nas unidades regionais que estão diretamente relacionadas ao Planejamento Estratégico da SEDESE.	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ESTER RODRIGUES ESPESCHIT	907203-4	GTED-3	Responsável pelo Assessoramento técnico e especializado na implementação da política estadual de qualificação e extensão de forma articulada com as políticas vinculadas ao emprego, trabalho, renda, inclusão produtiva e desenvolvimento social, visando à integração dos atores envolvidos e ao alcance dos resultados almejados pelas ações desenvolvidas pela Secretaria.	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

15 743929 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 39/2015, DE
10 DE SETEMBRO DE 2015.

Delega a ordenação de despesas que menciona, por prazo determinado, no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE e dos Fundos a ela vinculados, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Estadual, artigo 93, §1º, inciso III; a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e suas alterações posteriores; o Decreto nº 45.767, de 04 de novembro de 2011; considerando o disposto na Lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964; na Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Complementar federal n.º 101, de 04 de maio de 2000; e, em especial, no Decreto n.º 37.924, de 16 de maio de 1996, nas normas específicas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e na Resolução SEDESE nº 02, de 03 de março de 2015, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, a ordenação de despesas relativas às diárias de viagens da Unidade Executora do Gabinete, dos Subsecretários e das Superintendências de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF e de Interiorização – SUPIN, pelo período de 10 de setembro de 2015 e 10 de outubro de 2015.

Art. 2º. A presente delegação de competência não envolve a perda, pelos demais delegatários, dos poderes que lhes foram delegados por meio da Resolução SEDESE nº 02, de 03 de março de 2015, e suas alterações posteriores, cabendo a todos delegatários o exercício de suas competências de forma isolada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2015.

André Quintão Silva
Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

15 743945 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: Liza Fernandes Prado

EDITAL UTRAMIG Nº 02/2015

CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISCENTES PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS DA UTRAMIG-UNIDADE UBERLÂNDIA

A Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG comunica a abertura de Edital visando o chamamento de interessados em ingressar no Curso Técnico em Recursos Humanos oferecido pela Instituição, conforme ementa descritas no Anexo I.1 – DATAS E LOCALAs matrículas para o Curso, que se iniciará no Segundo Semestre de 2015, poderão ser realizadas no período de 14 de Setembro de 2015 a 23 de Setembro de 2015 exceto em sábados, domingos e feriados. Parágrafo Único – O período de matrícula poderá ser estendido caso o número de vagas não tenha sido preenchido em sua totalidade. Local: Uberlândia: Secretaria da UTRAMIG – Rua Souza Costa, nº 20, Bairro Tabajaras, Uberlândia/MG. Horário: 08h00 Min. às 17h00 Min.;1.1 – DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO: O Candidato deverá comprovar a conclusão do Ensino Médio (Histórico Escolar – original e cópia) ou que se encontra devidamente matriculado e frequente a partir da 2ª série do Ensino Médio, uma vez que o curso técnico tem caráter pós-médio e o diploma só poderá ser expedido após a conclusão do Ensino Médio. Para realizar a inscrição, os interessados deverão apresentar a documentação abaixo listada: a) Título de Eleitor (original e cópia) e comprovante de quitação eleitoral, se for o caso; b) Carteira de Identidade (original e cópia); do candidato e responsável;c) CPF (original e cópia); do candidato e responsável;d) 03 (três) fotos (3 x 4); e) Comprovante de residência atualizado (60 dias) (água, luz ou telefone); f) Histórico Escolar (original e cópia) ou declaração que está matriculado no Ensino Médio (original); g) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia); h) Em caso de pessoas com deficiência, Atestado Médico ou documento hábil, que ateste a deficiência do interessado. i) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação,se for o caso, (original e cópia), em caso de interessados do sexo masculino;1.2 – DA DURAÇÃO DOS CURSOS E CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO O Curso Técnico oferecido pela UTRAMIG possue a duração de 12 meses, compreendidos em 2 etapas. Os alunos deverão obter a freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de presença nas aulas, na soma das matérias de cada uma das etapas, para receberem o Certificado de Conclusão do Curso. Todas as matérias serão pontuadas de 0 a 100 pontos, devendo o aluno obter o mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento dos pontos distribuídos para aprovação nas matérias que compõem a grade curricular. O Curso será ofertado no seguinte horário, de segunda-feira a sexta-feira:- Manhã: 07h20min às 11h40min;Eventualmente os sábados poderão ser utilizados para compensação de carga horária, bem como poderá ser criado um 6º horário.2– DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO O Estágio Curricular é obrigatório e deve ter a sua carga horária devidamente cumprida para que o aluno obtenha a Certificação.Por se tratar de Curso Técnico Profissionalizante, a prática através do estágio se faz imprescindível para a boa formação do aluno.Caso o aluno comprove o desempenho de atividades na área em que deveria estagiar, a carga horária poderá ser compensada mediante apresentação de relatórios devidamente assinados por um Supervisor Técnico responsável e que serão submetidos ao Coordenador do Curso para avaliação e aprovação. Caso o relatório não seja aprovado, o aluno deverá cumprir a carga horária de estágio para recebimento do Certificado de Conclusão do Curso.3 – DA ABERTURA DA TURMA Caso o número de matriculado do Curso seja inferior a 20 (vinte) alunos, a UTRAMIG se reserva o direito de estabelecer novo prazo para efetivação da matrícula ou poderá optar pela não realização do Curso a critério exclusivo da Administração;4 – DO INÍCIO DAS AULAS A aula do Curso Técnico da UTRAMIG para o Segundo Semestre de 2015 tem seu início previsto para 19/10/2015; 5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Preenchido o número de vagas disponíveis do Curso, será realizado sorteio no dia 29 de setembro ás 14 horas, na sede da UTRAMIG, Uberlândia. O número de vagas para pessoas com deficiências obedecerá à legislação de regência e será calculado de acordo com número total de vagas oferecidas.O presente Edital poderá ser revogado por razões de interesse público, por ato discricionário da Administração decorrentes de fatos supervenientes. O presente Edital será disponibilizado no site da Fundação e seu extrato publicado uma única vez, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e Pesquisa em conjunto com a Procuradoria Jurídica.Uberlândia-MG, 10 de Setembro de 2015. Liza Prado, Presidenta.

15 743860 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

Expediente

*RESOLUÇÃO SEE Nº 2.791 de 14 de setembro de 2015.

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art 1º - Fica concedida a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionados a seguir.

SRE: ALMENARA

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
6321269	CELENA DAJUDA ALVES DE OLIVEIRA	1	ATB	II	E	III	E	01/09/2015
3703394	ESTELA MARCIA SILVA QUEIROS	2	ATB	IV	J	V	J	01/09/2015
6393219	IVANETE GOMES DE OLIVEIRA	1	ATB	II	E	III	E	01/09/2015
3902749	JULIANA ALMEIDA SALOMAO MENDES	1	ATB	III	G	IV	G	01/09/2015
10561876	MARIA ROSANGELA LIMA	1	ATB	II	E	III	E	01/09/2015
6400907	MARILEIA MARTINS TUPY	1	ATB	II	E	III	E	01/09/2015
10597490	HELDA TORRES FERRAZ	1	TDE	II	E	III	E	01/09/2015
2339265	SELMA GOMES VIANA	1	TDE	IV	P	V	P	01/09/2015

SRE: ARAÇUAÍ

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8394892	ADELAIDE RAMALHO DA CONCEICAO SOUSA	1	ATB	II	F	III	F	01/09/2015
9381534	ADRIANA CLAUDIA RODRIGUES S PEREIRA	1	ATB	II	G	III	G	01/09/2015
9484593	ALIPIO GOMES DE OLIVEIRA	1	ATB	III	G	IV	G	01/09/2015
1558535	ALTAIR DE OLIVEIRA MACEDO NERE	2	ATB	IV	H	V	H	01/09/2015
10586865	ANA JARDIM RODRIGUES ALVES	1	ATB	III	E	IV	E	01/09/2015
3715042	CLERIA ORNELAS CHAVES	1	ATB	IV	H	V	H	01/09/2015
10571974	EVANILDE AZEVEDO LEAL E SILVA	1	ATB	III	E	IV	E	01/09/2015
3685161	GILMARTA MENDES DOS SANTOS MOREIRA	1	ATB	IV	H	V	H	01/09/2015